



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 63/2022 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova o Plano de Dados Abertos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo 23228.001438/2022-60, e as deliberações na 55ª Reunião Híbrida Ordinária do Conselho Superior do IFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP**, em 14/09/2022 16:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43241  
Código de Autenticação: 17cae0931c



# PDA

PLANO DE DADOS ABERTOS  
**INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ**

**Proplan**

Pró-Reitoria de  
Planejamento e  
Desenvolvimento  
Institucional



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amapá

# **PLANO DE DADOS ABERTOS**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
IFAP**

**BIÊNIO: 2022-2024**

**REITORIA**

**REITORA**

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ana Paula Almeida Chaves

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL**

Karina Pingarilho Paschoalin

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Victor Hugo Gomes Sales

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E  
PÓS-GRADUAÇÃO**

Romaro Antônio Silva

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Paranhos Barbosa

**DIRETORA DE INTEGRIDADE**

Fabiana Neves da Silva e Silva

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**

André Lima Martins

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Marco Rogério da Silva Pantoja

**ELABORAÇÃO:**

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN

Coordenação de Dados e Avaliação Institucional (CODAI)

## SUMÁRIO

<b>REITORIA</b>	<b>2</b>
<b>I. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>II. CENÁRIO INSTITUCIONAL</b>	<b>5</b>
<b>III. OBJETIVOS</b>	<b>7</b>
<b>IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS</b>	<b>8</b>
<b>V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA</b>	<b>8</b>
<b>VI. CATALOGAÇÃO NO PORTAL DE DADOS ABERTOS DO IFAP</b>	<b>10</b>
<b>VII. SUSTENTAÇÃO: GOVERNANÇA E CURADORIA</b>	<b>10</b>
<b>VIII. COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>IX. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<b>12</b>
<b>X. PLANOS DE AÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>XI. MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>XII. CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES</b>	<b>17</b>
<b>XIII. REFERÊNCIAS</b>	<b>20</b>
<b>IX. GLOSSÁRIO</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO I</b>	<b>24</b>
<b>INVENTÁRIO</b>	<b>24</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>31</b>
<b>FORMULÁRIO</b>	<b>31</b>
Respostas da Consulta Pública	31
<b>ANEXO III</b>	<b>32</b>
<b>DEVOLUTIVA DA CONSULTA PÚBLICA</b>	<b>32</b>
<b>ANEXO IV</b>	<b>38</b>
CHECKLIST DE PONTOS OBRIGATÓRIOS DE UM PDA	38
<b>ANEXO V</b>	<b>39</b>
COMITÊ DE INFRAESTRUTURA DE DADOS	39

## I. INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é um instrumento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados de uma organização, visando ao planejamento das ações para a abertura e a sustentação de dados nas organizações públicas.

Seu objetivo é organizar e padronizar os processos de publicação de dados abertos públicos, resultando em maior disponibilidade, acesso, qualidade e ampla reutilização dos dados abertos pelas partes interessadas, tanto na sociedade quanto na própria administração pública.

O Plano de Dados Abertos submete-se a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais legislações pertinentes de acesso legal à informação, dados e ações institucionais, e desta forma observa e considera os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e estabelece normas para a livre utilização das bases de dados;
- Decreto 9.903, de 09 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777/2016;
- Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- Política Nacional de Governo Aberto (Decreto nº 10.160, de 9 de Dezembro de 2019);
- Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 (Decreto nº 10.332, de 28 de Abril de 2020);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2019/2023);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2022/2023).

Além disso, é salutar mencionar sucintamente os Cinco Motivos para abertura de Dados na Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU):

- **Motivo 1: Porque a sociedade exige mais transparência na gestão pública.** A publicação de dados governamentais em formato aberto permite que a sociedade possa avaliar as ações e decisões de governo. Dessa forma, os cidadãos assumem o papel de agente de

transformação social por meio do acompanhamento e da fiscalização do desempenho do governo;

- **Motivo 2: Porque a própria sociedade pode contribuir com os serviços inovadores ao cidadão.** Além de obter a colaboração do cidadão na operação do Estado, o agente público que disponibiliza dados abertos e conclama a sociedade civil a participar da gestão, destaca-se como governante inovador e sintonizado com os anseios da sociedade;

- **Motivo 3: Porque ajuda aprimorar a qualidade dos dados governamentais.** A abertura dos dados governamentais deve ser enxergada como uma oportunidade de menor custo para melhoria desses dados, pois a própria sociedade pode identificar erros e apontar as devidas correções, o que reduz o esforço da Administração na realização dessa tarefa;

- **Motivo 4: Para viabilizar novos negócios.** A disponibilização de dados públicos em formato aberto pelo governo potencializa um retorno positivo pois, ao serem criados novos negócios, tem-se a geração de novos empregos e, por consequência o aumento de receita pública mediante o recolhimento de tributos;

- **Motivo 5: Porque é obrigado por Lei.** Considerando o arcabouço de legislações que versam sobre a transparência e participação social, a abertura de dados governamentais não se apresenta como mera alternativa de viabilização da transparência pública, mas como um dever a ser cumprido pelo administrador público.

O plano de dados abertos possui periodicidade bienal com possibilidade de revisões a qualquer tempo e será divulgado à sociedade. O Plano de Dados Abertos será publicado no sítio do Ifap ([www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)), mas os dados em formato aberto serão publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/>).

Através deste plano busca-se o aprimoramento da governança pública, a melhoria na prestação de serviços e informações, o aumento da eficiência administrativa e o fortalecimento da integridade pública.

O IFAP, por meio deste documento, atualiza o Plano de Dados Abertos (PDA), tendo vigência de Agosto de 2022 a Agosto de 2024, que norteará as ações e estratégias de disponibilização dos dados a serem abertos durante o período de vigência.

Diante disso, o presente PDA será um instrumento de planejamento, coordenação e monitoramento das ações de publicização dos dados do IFAP, de modo que a sociedade tenha seu devido acesso às informações disponibilizadas através de sistemas de tecnologia da informação.

## II. CENÁRIO INSTITUCIONAL

Conforme Perfil Institucional destacado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2023, o IFAP está inserido na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estabelecida nos termos da Lei nº

11.892, de 29 de dezembro de 2008, em que se criou 38 Institutos Federais, a partir da transformação ou integração das Escolas Técnicas e Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica.

Outrossim, integrado à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o IFAP é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, é equiparado às universidades federais.

O IFAP é uma autarquia de regime especial de base educacional humanística e técnico-científica, cuja autonomia reflete explicitamente a sua natureza jurídica, a sua prerrogativa de criação e extinção de cursos e a emissão de diplomas nos limites de sua área de atuação territorial. Além disso, o IFAP é regido pelos atos normativos, pela legislação federal e pelos seguintes instrumentos normativos: Estatuto, Regimento Geral, Resoluções do Conselho Superior e Atos da Reitoria.

Com sua estrutura descentralizada pluricurricular e multicampi, atualmente o IFAP apresenta os seguintes domicílios:

1. Reitoria.
2. *Campus* Macapá.
3. *Campus* Avançado Oiapoque.
4. *Campus* Laranjal do Jari.
5. *Campus* Santana.
6. *Campus* Porto Grande.
7. Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

## **Identidade Estratégica**

**Missão:** Promover educação profissional pública de excelência em todos os níveis e modalidades de ensino, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa, igualitária e conscientemente sustentável.

**Visão:** Ser referência em educação profissional, proporcionando o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico do Amapá, com reconhecimento nacional e internacional, garantindo o acesso, a permanência e o êxito, por meio de políticas de acesso aos estudantes.

A elaboração deste PDA encontra-se alinhada e relaciona-se com seguintes instrumentos e instâncias de gestão institucional e governamental:

**Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023):** o PDI tem como propósito aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento e os mecanismos de transparência, ética, comprometimento, equidade, democracia e efetividade. Como instrumento estratégico do IFAP, o PDI 2019/2023, busca

direcionar o caminho a ser percorrido, em projeção para o futuro institucional, incorporar o planejamento e ferramentas de avaliação.

### **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2022/2023):**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação (TI) que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

## **III. OBJETIVOS**

### **OBJETIVOS GERAIS**

Promover a abertura de dados institucionais do IFAP, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando à melhoria de abertura de dados e informações para a sociedade, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos, bem como promover meios para o controle social e ofertar subsídios mais qualificados por meio do compartilhamento de dados.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Tendo como base os objetivos gerais, a iniciativa de abertura de dados do IFAP se propõe especificamente a:

- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.
- Promover uma cultura organizacional de transparência ativa quanto aos dados e documentos institucionais de interesse público;
- Priorizar os conjuntos de dados a serem disponibilizados, a partir de critérios objetivos e direcionais;
- Selecionar, quando possível, com a participação da sociedade, os dados a serem disponibilizados em formatos abertos;
- Aperfeiçoar mecanismos e procedimentos de disponibilização dos dados;
- Facilitar o acesso aos dados disponibilizados, bem como a participação social qualificada a partir da utilização dos dados pela sociedade civil;
- Orientar a reformulação dos planos estratégicos e de ação institucionais e/ou setoriais a fim de contemplar o compromisso com a necessidade de abertura de dados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme

padrões estabelecidos;

- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular o desenvolvimento de soluções de TI voltados para o tema “dados abertos”.

#### **IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS**

A abertura dos dados do IFAP será feita de acordo com as seguintes ações e etapas:

1. Definição de plano de ação com metas e prazos para elaboração do PDA e abertura de bases;
2. Levantamento do inventário de dados do IFAP;
3. Classificação dos dados do inventário em: dados publicados, não publicados e sigilosos;
4. Definição dos dados que serão abertos durante a vigência do PDA, adotando minimamente os critérios listados no Art.1º da Resolução nº 03 da CGINDA;
5. Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados;
6. Capacitação dos responsáveis pelos dados selecionados, sobre:
  - a) Processo de publicação de dados abertos;
  - b) Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
  - c) Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georreferenciados.
7. Definição de cronograma de abertura de bases com prazos definidos;
8. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da INDA e INDE);
9. Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica ao exposto no PDA e obediência ao cronograma de abertura, conforme seção XI deste Plano.

#### **V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA**

##### **Critérios para a priorização de bases de dados**

A abertura das bases de dados do IFAP foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Dessa forma, adotou-se um conjunto de critérios para atender a esses princípios durante a priorização da abertura de bases. São estes:

- Grau de relevância para o cidadão. Consulta Pública (Resolução nº 3 CGINDA, art 1º, I, §1º);
- Mais solicitadas em transparência passiva desde a LAI

(Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, VIII);

- Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, II);
- Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, art. 1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do Governo (Resolução nº 03 CGINDA, art. 1º, IV);
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, V);
- Capacidade de Fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios para a sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, VII).

### **Bases selecionadas para abertura**

Todas as bases do IFAP identificadas no atual inventário de bases de dados (ANEXO I) que ainda não se encontram abertas no Portal de Dados Abertos serão publicadas dentro da capacidade deste Instituto e de acordo com o cronograma de abertura de base de dados.

## **VI. ESTRATÉGIAS E PRIORIZAÇÃO PARA ABERTURA**

Além de garantir os princípios constitucionais da publicidade e da transparência da Administração Pública, o interesse público, o controle social, relevância de informações para a sociedade, alinhamento com os instrumentos estratégicos institucionais, a abertura e priorização de dados deve-se dá conforme procedimentos abaixo:

1. Levantamento das categorias de dados candidatas à publicação conforme as diretrizes propostas neste PDA;
2. Identificação do grau de relevância do conjunto de dados selecionado à abertura;
3. Catalogação dos dados que serão disponibilizados;
4. Designação de servidores responsáveis pelo preparo, atualização dos dados no portal, pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com especificação de metas e prazos;
5. Aplicação de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis, utilizando padrões INDA;
6. Publicar dados e seus metadados, no que for possível, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - Nome ou título do conjunto de dados;
  - Descrição sucinta;
  - Palavras-chave;

- Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - Periodicidade de atualização;
  - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online);
  - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
7. Capacitação dos responsáveis nas áreas dos dados selecionados para abertura sobre:
    - a. Processo de publicação de dados abertos;
    - b. Processo de catalogação dos metadados no portal: <https://dados.gov.br/>.
  8. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas;
  9. Divulgação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados na página do IFAP, por padrão, serão divulgados na URL: <https://dados.gov.br/>.

A priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados sendo considerada a relevância das informações para o cidadão, o grau de maturidade dos conjuntos de dados dentro da instituição, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a capacidade de operacionalização das ações necessárias.

## **VI. CATALOGAÇÃO NO PORTAL DE DADOS ABERTOS DO IFAP**

O conjunto de dados abertos do IFAP será disponibilizado no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/>), prioritariamente de forma automatizada através de sistemas de fácil e intuitivo manuseio pelo usuário.

A inserção dos dados no portal, será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob supervisão da Diretoria de Comunicação – DICOM, e orientação da Diretoria de Tecnologia de Informação – DITI da Reitoria do IFAP. Para isso, a DITI, definirá um setor de sua própria estrutura organizacional como responsável para que atue junto aos pontos focais de cada unidade, em que os responsáveis participarão de capacitações para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados.

Ressalta-se que, mesmo após a disponibilização de sistema automatizado de coleta e divulgação de dados, são as unidades setoriais que deverão informar e garantir a precisão e qualidade dos metadados das suas respectivas áreas de atuação, bem como revisar a disponibilização de dados irrelevantes, após pesquisas periódicas no e-OUV, e-SIC, formulário eletrônico disponibilizado na página dos dados abertos do Ifap e no sítio institucional.

## **VII. SUSTENTAÇÃO: GOVERNANÇA E CURADORIA**

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação

intersectorial que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais e, por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a governança das ações de abertura de dados relacionada ao processo de implantação e sustentação do Plano de Dados Abertos do IFAP ficará a cargo do **Comitê de Infraestrutura de Dados** que será responsável em fazer a governança/implantação do plano, em conjunto com autoridade de Monitoramento da LAI, designado por Portaria específica conforme Lei 12.527/2011, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito do IFAP.

**A Coordenação de Dados e Avaliação Institucional** ficará, responsável pela orientação e supervisão da curadoria dos metadados no portal <https://dados.gov.br/>, e executará suas ações e demandas relacionadas à Governança e à curadoria deste PDA através da emissão de recomendações e/ou orientações normativas às unidades setoriais responsáveis pelo conjunto de metadados respectivo.

No apoio ao processo de curadoria, será atribuída à **Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN** da Reitoria do IFAP a operacionalização das ações de controle e monitoramento, que serão realizadas em estrita observação das orientações e recomendações do **Comitê de infraestrutura de dados**.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

1. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
2. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
3. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC e do formulário eletrônico disponibilizado na página de dados abertos do Ifap com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da DITI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do IFAP.

## **VIII. COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO**

A Coordenação de Dados e Avaliação Institucional (CODAI) vinculada à Diretoria de Desenvolvimento e Gestão Estratégica (DIGES), ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,

coordenará os processos de abertura de dados pelas unidades conforme ações e prazos constantes no Plano de Ação.

À CODAI cabe, ainda, analisar as bases e averiguá-las antes de serem publicadas, a fim de detectar possíveis inconsistências na publicação dos dados, e ainda garantir que não sejam divulgadas informações restritas e sigilosas nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Cabe à Diretoria de Tecnologia da Informação – DITI verificar o alinhamento do PDA com o PDTIC e promover a incorporação e atualização do PDTIC conforme as metas relacionadas ao PDA.

## **IX. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões será comunicada através das páginas do IFAP na internet. Dessa forma são envolvidos todos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção de novos, deve ser amplamente divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pela **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DICOM**.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não se vincula a organização ou entidade específica).

Ressalta-se que, para fins de Comunicação, o principal objetivo deste Plano é dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção a utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IFAP para informar ao Instituto sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para a melhoria e o aperfeiçoamento do PDA.

## X. PLANOS DE AÇÃO

### Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Ação	Atividade	Unidade Responsável	Meta / Prazo
Elaboração do PDA	Levantamento de atualização de normativas para construção do novo PDA	CODAI / PROPLAN	01/01/2022 a 25/07/2022
	Elaboração/Consolidação do Plano de Dados Abertos 2022/2024		
Plano de Ação	Elaboração do Plano de Ação	CODAI / PROPLAN	01/01/2022 a 01/07/2022
Inventário de base dados	Elaboração das planilhas para levantamento do inventário	CODAI / PROPLAN	12/01/2022 a 18/01/2022
	Encaminhamento das planilhas para os responsáveis efetuar o preenchimento	Pró-Reitorias e Direções Sistêmicas	31/01/2022 a 11/04/2022
	Análise das informações recebidas	CODAI / PROPLAN	Até 10/05/2022
Formulário Eletrônico para Consulta Pública	Criação do formulário de sugestão de identificação	CODAI / PROPLAN	Até dia 11/04/2022

	das informações relevantes para o cidadão em formato aberto, como forma de participação social		
	Filtro das respostas do formulário e encaminhamento aos setores finalísticos para análise e verificação da possibilidade de abertura e alimentação dos dados no portal		Até 01/06/2022
Minuta do PDA publicada	Aprovação pelo Conselho Superior	CONSUP	Até 15/08/2022
Relatório de Acompanhamento	Publicar relatório do PDA vigente	CODAI / PROPLAN	Até Agosto de 2023
Relatório de Acompanhamento	Publicar relatório do PDA vigente	CODAI / PROPLAN	Até Agosto de 2024
Execução do PDA	Acompanhamento da alimentação/atualização dos dados pelos setores responsáveis por meio do Portal Brasileiro de Dados Abertos	CODAI / PROPLAN	Até 2024

Elaboração do novo PDA	Elaborar novo PDA – biênio 2024/2026	CODAI / PROPLAN	01/01/2024 a 01/07/2024
------------------------	---	-----------------	-------------------------

## XI. MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

### MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

NOME DOS CRITÉRIOS	Grau de relevância para o cidadão. Consulta Pública (Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, I, §1º)	Mais solicitadas em transparência passiva desde a LAJ (Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, art. 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do Governo (Resolução nº 03 CGINDA, art. 1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, V)	Capacidade de Fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios para a sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, art 1º, VII)	TOTAL (peso do critério x valor atribuído a cada base)	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <th colspan="2">Valor do critério</th> </tr> <tr> <td>Não se aplica</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Baixo</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Médio</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Alto</td> <td>3</td> </tr> <tr> <th colspan="2">Peso do critério De 1 a 5</th> </tr> </table>	Valor do critério		Não se aplica	0	Baixo	1	Médio	2	Alto	3	Peso do critério De 1 a 5	
Valor do critério																						
Não se aplica	0																					
Baixo	1																					
Médio	2																					
Alto	3																					
Peso do critério De 1 a 5																						
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4		ORDEM DE ABERTURA												
AVALIADOR																						
NOME DA BASE 1																						
NOME DA BASE 2																						
NOME DA BASE 3																						

## XII. CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES

Nome da base de dados	Descrição	Unidade Responsável	Meta/Prazo	Periodicidade e de Atualização
Execução e planejamento	Dados sobre a execução do planejamento anual do Instituto Federal do Amapá	PROPLAN	01/11/2022	Anual
Repasses e Transferências	Dados sobre TED's firmados pelo Instituto Federal do Amapá	PROPLAN	01/11/2022	Semestral
Cargos	Dados sobre cargos vagos e Cargos e funções de confiança com os respectivos ocupantes no Instituto Federal do Amapá	PROGEP	30/12/2022	Mensal
<a href="#">Servidores</a>	Dados sobre servidores do Instituto Federal do Amapá	PROGEP	30/12/2022	Mensal
Contratos Vigentes	Relação dos dados dos contratos vigentes no Instituto Federal do Amapá (número do processo, vigência, gestores/fiscais)	PROAD	01/11/2022	Anual
Licitações Concluídas	Dados das licitações concluídas do Instituto Federal do Amapá	PROAD	01/11/2022	Anual
Execução Orçamentária	Dados sobre a execução orçamentária do Instituto Federal do Amapá	PROAD	01/11/2022	Anual
Projetos de Extensão	Informações sobre projetos de extensão realizados pelo Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	01/11/2022	Anual
Projetos de Pesquisa	Informações sobre projetos de pesquisa no	PROEPPI	01/11/2022	Anual

	âmbito do Instituto Federal do Amapá			
Resoluções	Informações básicas sobre as resoluções emitidas pela Reitoria do IFAP	Gabinete da Reitoria	01/11/2022	Trimestral
Portarias	Informações básicas sobre as portarias emitidas pela Reitoria do IFAP	Gabinete da Reitoria	01/11/2022	Trimestral
<a href="#">Processos seletivos</a>	Informações básicas sobre processos seletivos abertos pelo Instituto Federal do Amapá	PROEN	01/12/2022	Semestral
Assistência Estudantil	Dados sobre assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROEN	01/12/2022	Semestral
Ações da Comissão de Ética	Dados sobre ações da Comissão de Ética	DINTE	01/11/2022	Anual
Ações da Ouvidoria	Dados sobre manifestações enviadas via FalaBR	DINTE	01/11/2022	Anual
Softwares	Dados sobre os softwares utilizados	DITI	01/11/2022	Anual
Parque computacional	Dados sobre equipamentos de TI	DITI	01/11/2022	Anual
Site institucional	Informações úteis, de prestação de serviços, de transparência ativa, publicações de documentos e notícias	DICOM	01/12/2022	Semestral
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Pedidos de acesso à informação feitos à Instituição, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)	DICOM	01/12/2022	Semestral

### Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do Ifap

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Meta/Prazo</b>
Publicação de matérias informando sobre a publicação de novas bases de dados e o seu conteúdo	Publicar matérias em meses de publicação de novas bases de dados no site do IFAP	DICOM	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base

### XIII. REFERÊNCIAS

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	<a href="http://dados.gov.br/">http://dados.gov.br/</a>
Manual de Elaboração de plano de Dados Abertos	Construído no final de 2013, foi elaborado em resposta à necessidade de apoiar os órgãos da Administração Pública Federal (APF) no planejamento das ações de publicação e para normalizar as iniciativas de publicação de dados abertos do governo brasileiro. Ele incorpora as orientações contidas no Plano de Ação aprovado pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e os aprendizados obtidos a partir da construção do Plano de Dados Abertos no âmbito do próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)	<a href="http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/governo_aberto/manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf">http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/governo_aberto/manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf</a>
Resolução nº 3, de 13 de Outubro de 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	<a href="http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481">http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481</a>
Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal .	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Decreto Presidencial n.º 8.777, de 11 de maio de 2016.	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm</a>

<p>Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)</p>	<p>Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA – como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos,</p> <p>pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e às informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.</p>	<p><a href="http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda">http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda</a></p>
<p>Decreto nº 10.332, de 28 de Abril de 2020</p>	<p>Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.</p>	<p><a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358#:~:text=D%20E%20C%20R%20E%20T%20A%20%3A,federal%20direta%2C%20aut%C3%A1rquica%20e%20fundacional.">http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358#:~:text=D%20E%20C%20R%20E%20T%20A%20%3A,federal%20direta%2C%20aut%C3%A1rquica%20e%20fundacional.</a></p>
<p>Manual de Elaboração do Plano de Dados Abertos – Publicações CGU, Julho 2020</p>	<p>Cartilha orientativa para elaboração do Plano de Dados abertos, publicada pela Controladoria Geral da União.</p>	<p><a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf">https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf</a></p>
<p>Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023 - IFAP</p>	<p>Documento que norteia o planejamento estratégico pelo prazo de cinco anos. Nele estão definidos a missão, a visão, os valores e as estratégias da instituição com a finalidade de atingir seus objetivos e metas.</p>	<p><a href="https://ifap.edu.br/index.php/quem-somos/pdi">https://ifap.edu.br/index.php/quem-somos/pdi</a></p>
<p>Wiki da INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos</p>	<p>Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e de compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é</p>	<p><a href="http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.aspx">http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.aspx</a></p>

	a política do governo brasileiro para dados abertos.	
--	--	--

## IX. GLOSSÁRIO

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA:

**Dado:** sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 20013; SETZER, 20014).

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

**ANEXO I  
INVENTÁRIO**

<b>Nº</b>	<b>Nome de base de dados</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Periodicidade de Atualização</b>	<b>Base possui conteúdo sigiloso</b>	<b>Disponível no dados.gov?</b>
1	Afastamento e Licenças	Dados sobre afastamentos e licenças dos servidores do Instituto Federal do Amapá	PROGEP	Mensal	Sim	Não
2	Cargos	Dados sobre cargos vagos e Cargos e funções de confiança com os respectivos ocupantes no Instituto Federal do Amapá	PROGEP	Mensal	Não	Sim
3	Servidores	Dados sobre servidores do Instituto Federal do Amapá	PROGEP	Mensal	Sim	Sim
4	Capacitações	Lista de capacitações oferecidas pelo Instituto Federal do Amapá e quais servidores participaram	PROGEP	Anual	Não	Não
5	Progressão funcional	Informações sobre as progressões do funcionais do Instituto Federal do Amapá	PROGEP	Anual	Não	Não
6	Execução Orçamentária	Dados sobre a execução orçamentária do Instituto Federal do Amapá	PROAD	Anual	Não	Não
7	Contratos Vigentes	Relação dos dados dos contratos vigentes no Instituto Federal do Amapá	PROAD	Anual	Não	Não

		(número do processo, vigência, gestores/fiscais)				
8	Licitações Concluídas	Dados das licitações concluídas do Instituto Federal do Amapá	PROAD	Anual	Não	Não
9	Prestadores de Serviços Terceirizados	Relação dos terceirizados que prestam serviços no Instituto Federal do Amapá	PROAD	Semestral	Não	Não
10	Bens Imóveis	O SPIUnet é um dos instrumentos da SPU para gerenciar a utilização dos imóveis da União de caráter "Bens de Uso Especial"	PROAD	Anual	Não	Não
11	Bens Móveis	Controle realizado pelo sistema SUAP – Módulo Patrimônio - tem como funções principais registrar os bens móveis permanentes para controle sobre a localização, movimentação, desfazimento e outros	PROAD	Anual	Não	Não
12	Egressos	Dados sobre egressos do Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	Semestral	Não	Não
13	Estágios	Informações sobre estágios no Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	Semestral	Não	Não
14	Grupos de Pesquisa	Informações sobre grupos de pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Amapá.	PROEPPI	Semestral	Não	Não

15	Parcerias	Informações sobre parcerias firmadas pelo Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	Semestral	Não	Não
16	Projetos de Extensão	Informações sobre projetos de extensão realizados pelo Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	Anual	Não	Não
17	Projetos de Pesquisa	Informações sobre projetos de pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	Anual	Não	Não
18	Produção Científica	Informações sobre produção científica no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	Anual	Não	Não
19	Eventos	Informações sobre Eventos no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	Anual	Não	Não
20	Programas	Informações sobre Programas no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	Anual	Não	Não
21	Atuação do NEABI	Informações sobre atuação do NEABI no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	Anual	Não	Não
22	Dados de pesquisa	Informações sobre Dados de Pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROEPPI	Anual	Não	Não
23	Execução e planejamento	Dados sobre a execução do planejamento anual do Instituto Federal do Amapá	PROPLAN	Anual	Não	Não

24	Indicadores de Sustentabilidade	Dados sobre indicadores de sustentabilidade do Instituto Federal do Amapá	PROPLAN	Anual	Não	Não
25	Indicadores do PDI	Dados sobre indicadores do PDI do Instituto Federal do Amapá	PROPLAN	Anual	Não	Não
26	Repasses e Transferências	Dados sobre TED's firmados pelo Instituto Federal do Amapá	PROPLAN	Semestral	Não	Não
27	Portarias	Informações básicas sobre as portarias emitidas pela Reitoria do IFAP	Gabinete da Reitoria	Trimestral	Não	Não
28	Processos Disciplinares	Dados sobre processos disciplinares abertos no âmbito do Instituto Federal do Amapá	Gabinete da Reitoria	Trimestral	Sim	Não
29	Resoluções	Informações básicas sobre as resoluções emitidas pela Reitoria do IFAP	Gabinete da Reitoria	Trimestral	Não	Não
30	Protocolo	Dados sobre documentos e processos protocolados no âmbito do Instituto Federal do	Gabinete da Reitoria	Trimestral	Sim	Não
31	Agenda da Reitora	Informações sobre a Agenda da Reitora	Gabinete da Reitoria	Mensal	Não	Não
32	Processos Seletivos	Informações básicas sobre processos seletivos abertos pelo Instituto Federal do Amapá	PROEN	Semestral	Não	Não

33	Assistência Estudantil	Dados sobre assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROEN	Semestral	Não	Não
34	Matrículas dos Discentes	Dados sobre matrículas realizadas no Instituto Federal do Amapá	PROEN	Semestral	Não	Não
35	Ações do Permanência e Êxito	Ações realizadas pelos campi referentes às ações de permanência e sucesso discente	PROEN	Anual	Não	Não
36	Cursos	Informações básicas sobre os cursos ofertados no Instituto Federal do Amapá	PROEN	Anual	Não	Não
37	Alunos Evadidos	Informações básicas sobre os dados de evasão de aluno no Instituto Federal do Amapá	PROEN	Anual	Não	Não
38	Processos de Riscos	Levantamento e avaliação de riscos da Instituição	DINTE	Anual	Não	Não
39	Mapeamento dos Processos de Risco para a Integridade	Dados sobre o Mapeamento dos Processos de Risco para a Integridade do Instituto Federal do Amapá	DINTE	Anual	Não	Não
40	Ações da Comissão de Ética	Dados sobre ações da Comissão de Ética	DINTE	Anual	Sim	Não

41	Ações da Ouvidoria	Dados sobre manifestações enviadas via FalaBR	DINTE	Anual	Depende da solicitação	Não
42	Ações do Controle Interno	Dados sobre a implementação de ações de controle de gestão que permeiam as atividades, planos, políticas, sistemas e recursos do Ifap	DINTE	Anual	Não	Não
43	Softwares	Dados sobre os softwares utilizados	DITI	Anual	Não	Não
44	Parque computacional	Dados sobre equipamentos de TI	DITI	Anual	Não	Não
45	Atendimentos realizados	Dados sobre atendimentos realizados pela DITI	DITI	Semestral	Não	Não
46	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Pedidos de acesso à informação feitos à Instituição, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	DICOM	Semestral	Não	Não
47	Mídias Sociais	Informações sobre as publicações, divulgações de todas as mídias sociais (YouTube, Facebook, Instagram, Twitter)	DICOM	Semestral	Não	Não

48	Site institucional	Informações úteis, de prestação de serviços, de transparência ativa, publicações de documentos e notícias	DICOM	Semestral	Não	Não
----	--------------------	---	-------	-----------	-----	-----

## ANEXO II FORMULÁRIO

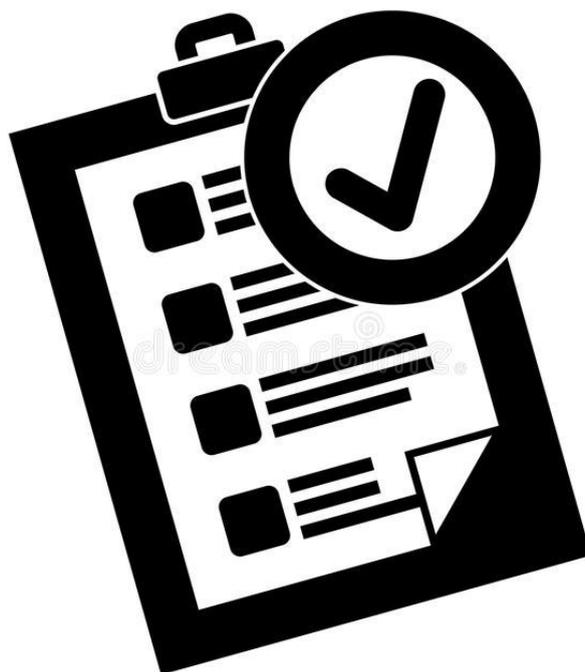
### Consulta Pública para o Plano de Dados Abertos

O Plano de Dados Abertos (PDA) é um instrumento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados de uma organização, visando ao planejamento das ações para a abertura e a sustentação de dados nas organizações públicas.

Lei nº 12527/2011 (Lei de acesso à informação), o Decreto 8.777 de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal) e a Resolução nº 3 do Comitê Gestor da INDA (Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos).

A consulta realizada através do formulário eletrônico visa identificar o grau de relevância das bases de dados do Ifap ao cidadão. O resultado desta consulta contribuirá no processo de construção do Plano de Dados Abertos deste órgão.

[Formulário Eletrônico](#)



[Respostas da Consulta Pública](#)

**ANEXO III**  
**DEVOLUTIVA DA CONSULTA PÚBLICA**

<b>Base de dados</b>	<b>Ponto Focal</b>	<b>Total de Votos Recebidos</b>	<b>Resultado da Matriz de Priorizações</b>	<b>Condição atual da base e/ou justificativa para eventual não abertura</b>
Afastamento e Licenças	PROGEP	27	44	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Cargos	PROGEP	28	87	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 30/12/2022
Servidores	PROGEP	23	84	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 30/12/2022
Progressão funcional	PROGEP	1	58	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Cargos e funções de confiança com os respectivos ocupantes	PROGEP	1	-	A base de dados foi incorporada na base CARGOS
Capacitações	PROGEP	1	63	A base de dados foi incorporada ao inventário e assim que possível será publicada
Execução Orçamentária	PROAD	34	71	A base de dados será aberta no Portal

				Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Contratos Vigentes	PROAD	26	73	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Licitações Concluídas	PROAD	27	73	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Prestadores de Serviços Terceirizados	PROAD	20	51	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Bens Imóveis	PROAD	11	39	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Bens Móveis	PROAD	9	39	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Egressos	PROEPPI	14	46	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Estágios	PROEPPI	16	38	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Grupos de Pesquisas	PROEPPI	27	60	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível

Parcerias	PROEPPI	26	62	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Projetos de Extensão	PROEPPI	29	78	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Projetos de Pesquisa	PROEPPI	32	72	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Produção Científica	PROEPPI	29	56	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Eventos	PROEPPI	1	27	A base de dados foi incorporada ao inventário
Programas	PROEPPI	1	24	A base de dados foi incorporada ao inventário
Atuação do NEABI	PROEPPI	1	24	A base de dados foi incorporada ao inventário
Dados de pesquisa	PROEPPI	1	38	A base de dados foi incorporada ao inventário
Execução e planejamento	PROPLAN	34	75	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Indicadores de Sustentabilidade	PROPLAN	19	55	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Indicadores do PDI	PROPLAN	19	72	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível

Repasses e Transferências	PROPLAN	22	76	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Portarias	Gabinete da Reitoria	30	52	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Processos Disciplinares	Gabinete da Reitoria	19	48	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Resoluções	Gabinete da Reitoria	30	66	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Protocolo	Gabinete da Reitoria	17	45	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Agenda da Reitora	Gabinete da Reitoria	1	43	A base de dados foi incorporada ao inventário e será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Processos seletivos	PROEN	32	65	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/12/2022
Assistência Estudantil	PROEN	30	65	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/12/2022
Matrículas dos Discentes	PROEN	21	42	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível

Cursos	PROEN	23	28	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Alunos Evadidos	PROEN	1	52	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Ações do Permanência e Êxito	PROEN	1	63	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Processos de Riscos	DINTE	21	20	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Mapeamento dos Processos de Risco para a Integridade	DINTE	21	20	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Ações da Comissão de Ética	DINTE	25	47	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Ações da Ouvidoria	DINTE	26	47	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Ações do Controle Interno	DINTE	22	20	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Softwares	DITI	31	31	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022

Parque computacional	DITI	27	31	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/11/2022
Atendimentos realizados	DITI	21	23	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	DICOM	27	45	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/12/2022
Mídias Sociais	DICOM	27	38	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2024 a 2026 ou assim que possível
Site institucional	DICOM	24	58	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 01/12/2022

## ANEXO IV

### CHECKLIST DE PONTOS OBRIGATÓRIOS DE UM PDA

<b>Conteúdo Obrigatório</b>	<b>Fundamentação Legal</b>
Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação	Resolução nº3/2017 CGINDA Art.3º
Inventário de bases de dados	Resolução nº3/2017 CGINDA Art.4º, III
Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, IV
Estratégias para a abertura de dados	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, V
Cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, VI, a
Cronograma detalhado de abertura de bases de dados	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, VI, b
Disponível em transparência ativa no Portal do órgão, na aba “Dados abertos”, dentro do tópico “Acesso à Informação” do menu principal	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 6º
Aprovado pelo dirigente máximo do órgão	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 6º

**ANEXO V**

**COMITÊ DE INFRAESTRUTURA DE DADOS**

**Portaria nº 754/2022 - GAB/RE/IFAP**

<b>MEMBRO</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>PONTO FOCAL</b>
Victor Hugo Gomes Sales	Titular	PROEN
Gilceli Chagas Moura	Suplente	PROEN
Mariane Gonçalves Paiva	Titular	PROGEP
Lidiane Rosa Alves	Suplente	PROGEP
Tatiane Vaz de Sales Cardoso	Titular	PROEPPI
Samuel Jose Galvão Barcessat Neto	Suplente	PROEPPI
Ana Paula Almeida Chaves	Titular	PROAD
Sabrina Gama dos Santos	Suplente	PROAD
Pablo dos Santos Lazameth	Titular	PROPLAN
Ederson de Souza Costa	Titular	DITI
André Lima Martins	Titular	DICOM

# Documento Digitalizado Público

## Minuta do Plano de Dados Abertos 2022-2024 IFAP

**Assunto:** Minuta do Plano de Dados Abertos 2022-2024 IFAP  
**Assinado por:** Pablo Lazameth  
**Tipo do Documento:** Minuta  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pablo dos Santos Lazameth**, COORDENADOR - FG0001 - CODAI-PROPLAN, em 18/07/2022 12:59:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 41295

**Código de Autenticação:** e0f37d6322

